



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. ÁREA REQUISITANTE (SECRETARIA/SETOR): SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

1.1. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Anderson Pires

1.2. Telefone: (34) 3819-1324 / administrativosporte@montecarmelo.mg.gov.br

2. OBJETO: ESTRUTURAS METÁLICAS E PAINEL WALL PARA AMPLIAÇÃO DAS ARQUIBANCADAS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO RAUL BELÉM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO/MG.

2.1. UTILIZAÇÃO DO CATMAT/CATSER: ☒ Sim ☐ Não

2.2. Se não, justificativa:

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A solicitação de contratação visa suprir a necessidade concreta de ampliação da arquibancada do Ginásio Poliesportivo Raul Belém, em razão da insuficiência da estrutura atual para acomodar, com segurança e conforto, o público que participa dos eventos esportivos, culturais e institucionais promovidos no local. A estrutura existente não atende à capacidade exigida nem às condições mínimas de acessibilidade e circulação segura de usuários, o que tem limitado o uso pleno do espaço.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a adoção de solução definitiva e tecnicamente adequada, por meio da aquisição de estruturas metálicas e painéis de fechamento tipo wall, elementos compatíveis com as exigências de resistência mecânica, segurança estrutural e durabilidade. A medida atende ao interesse público ao permitir a ampliação planejada e segura da arquibancada, garantindo a continuidade e a ampliação das atividades comunitárias, esportivas e educativas no espaço, com otimização dos recursos públicos e conformidade com as normas vigentes.

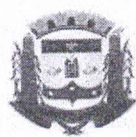
4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
1		PERFIL LAMINADO H 150X22,5	BR	28
2	263420	PERFIL LAMINADO W 150 X 18	BR	28
3		PERFIL U ENRIJECIDO 127 X 50 17 X 2,00MM	BR	168
4		PAINEL WALL 1200 X 2500 X 40 MM (500KGF/CM²)	UN	96

5. PRAZO DE ENTREGA: até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de fornecimento.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

6. **LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:** Rua Goiás, nº 935-999, Bairro Nossa senhora de Fátima - Ginásio Poliesportivo Raul Belém
7. **PRAZO PARA PAGAMENTO:** Até 30 dias após a emissão da nota fiscal.
8. **RECURSO FINANCEIRO:** Recurso próprio.

Monte Carmelo, 29 de julho de 2025.

Responsável:

Karla Alves Fonseca
Matrícula: 441751
Elaborador do ETP